

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019 PROCESSO N.º 2196/2019 – CONTRATO N.º 241/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **fornecimento de cestas-básicas**, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, firmado em 25 de Novembro de 2019, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede na Rua 7, nº 159, CEP: 13.540-000 em Corumbataí/SP, CNPJ n.º 53.437.315/0001-67, doravante denominada **CON**TRATADA, representada neste ato por **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, RG n.º 8.358.286 SSP/SP, CPF n.º 057.281.588-38 e **João Afonso Bertagna**, RG nº 8.379.223-5 SSP/SP e CPF nº 250.472.508-65, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

 I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 20(vinte) dias, a partir do dia 25 de março de 2020.

II – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme previsto no item 11.7 do edital supra mencionado, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao acréscimo de **800** (oitocentas) **cestas-básicas** a serem entregues no mês de março de 2020.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teór e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 16 de marco de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Lan Bed Auch
Valéria Cristina Bertagna Butolo João Afonso Bertagna ODE 10 057 004 500 00
CPF n° 057.281.588-38
Testemunhas:
1
CPE: